

 = Portaria n.º 207 =
O Senhor Braz Pereira de Chaves,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder à d. Edy Villela Nunes,
professora efetiva do Jardim de Infân-
cia "Vovó Tinta", trinta (30) dias de
licença, sem vencimentos, a partir de 16
do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

B. M. de Lorena, 5 de agosto de 1960.
Braz Pereira de Chaves
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 5 de agosto de 1960.

Maria Margarida Figueira de Almeida
= Diretora Geral da Secretaria, substituta =

